

**Direção Nacional da Polícia Nacional****AVISO N.º 21/2024**

**Sumário:** Citando Sandro Alex Spencer Gonçalves Vieira, Agente da 1.ª Classe da PN, para apresentar sua defesa escrita em processo disciplinar

Ao abrigo do disposto previsto pelo n.º 4, do artigo 95.º, do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Polícia 1 da Polícia Nacional, é citado Sandro Alex Spencer Gonçalves Vieira, Agente da 1.ª Classe da PN, em parte incerta, para, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, com efeito a partir da publicação do presente Aviso no *Boletim Oficial*, querendo, apresentar sua defesa escrita contra a acusação que lhe foi formulada no Processo Disciplinar n.º 24DCICDIS0001 que lhe foi mandado instaurar por abandono de lugar. O respetivo processo corre os seus tramites legais na Direção Central de Investigação Criminal, (DCIC), e o arguido pode, pessoalmente ou através do seu representante legal, consultar o processo no horário normal de funcionamento da Administração Pública, na Secretaria da DCIC.

DCIC, aos 19 de julho de 2024. — O Instrutor, Subcomissário da PN, *Nicolau Duarte*.